

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

23/01/2025

DECRETO Nº 457/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

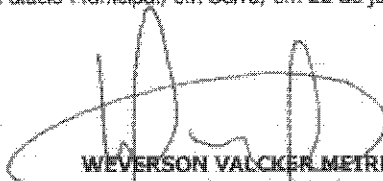
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.075.922,00 (Um milhão e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 1.075.922,00 (Um milhão e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de janeiro de 2025


WEVERTON VALCKER METRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.01.22 15:21:22 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.02.00	Fundo de Direitos Difusos			
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	4.4.90.52.99	2.759.0000.0000	1.075.922
TOTAL				1.075.922